



CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA GALENO SILVA, 146 – CENTRO – CORREGO FUNDO/MG – CEP 35.578-000
CNPJ 02.347.381/0001-05 – E-MAIL CMCFUNDO@GMAIL.COM TELEFAX(37)3322-9122

PORTARIA 002/2019.

NOMEIA O SERVIDOR JOSÉ ANGELO DA SILVA COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO.

Danilo José da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Corrego Fundo/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a determinação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

E diante da necessidade do Legislativo em atender os princípios legais resolve:

Art. 1º- Nomear o servidor José Ângelo da Silva, matrícula nº116 portador do CPF nº621.093.246-00, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Corrego Fundo, nos termos da resolução 13/2011, no período 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 Janeiro de 2019.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara 02 de Janeiro de 2019.

Danilo José da Costa
Danilo José da Costa.
Presidente.

